



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912286493 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**

<b>CONTRATANTE:</b>		
Razão Social: <b>CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA</b>		
CNPJ/MF: 07.421.906/0001-29	Inscrição Estadual: 08.067.566/001-54	
Nome Fantasia: Conselho Nacional de Justiça		
Endereço: ST SAF/Sul, Quadra 2, Bloco E, Salas 100, 200, 300, 400, cobertura - Bloco F - Salas 100, 200, 300, 400 e Cobertura - Zona Cívico-Administrativa		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70070-600
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:suzana.santos@cnj.jus.br">suzana.santos@cnj.jus.br</a>	Telefone: (61) 2326-4949	
Representante Legal: Suzana Batista dos Santos		
Cargo/Função: Secretaria de Administração	RG: 1751576 SSP/DF	CPF: 691.689.031-20

<b>CONTRATADA:</b>		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: <b>EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS</b>	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Nome Fantasia: Superintendência Estadual de Brasília		
Endereço: Q SEPS 712/912, s/nº - Conjunto B - Bloco 3 - Sala 201 - Asa Sul		
Cidade: Brasília	UF: DF	CEP: 70.390-125
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:rjseicontratos@correios.com.br">rjseicontratos@correios.com.br</a>	Telefones: 4003-8210 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800-881-8210 (demais localidades)	
Representante Legal I: <b>Vanessa Bernardo da Silva</b>		
RG: 270283427 DETRAN RJ	CPF: 122.783.407-19	

Representante Legal II: <b>Fabiano Santana Pires Reis</b>	
RG: 13035080-4 IFP/RJ	CPF: 094.771.717-00

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais) para R\$ 113.625,00 (cento e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), com amparo no inciso I, alínea b, e § 1º, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 113.625,00 (cento e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo R\$106.250,00 (cento e seis mil duzentos e cinquenta reais) para os serviços prestados em regime de monopólio, e R\$7.375,00 (sete mil trezentos e setenta e cinco reais).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PTRES 167502

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.

quint



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Santana Pires Reis, Chefe de Secao**, em 04/12/2025, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bernardo da Silva, Subgerente**, em 04/12/2025, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Batista dos Santos, Usuário Externo**, em 09/12/2025, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **61629768** e o código CRC **47327A10**.

---